

Procuração por Instrumento Público – Beneficiários(s)/ Comprador
(es)/Devedor(es)/Fiduciante(s)/Cessionário(s) ou Donatário(s) de Imóvel no
PMCMV - FAR

Grau de sigilo

#PÚBLICO

PROCURAÇÃO

SAIBAM _____ que compareceu em Cartório como outorgante Beneficiário(s)/Comprador(es)/Devedor(es)/Fiduciante(s)/Cessionário(s) ou Donatário(s) beneficiário(s) o (a) Sr(a). _____, maior, nacionalidade, estado civil, portador da Carteira de Identidade nº _____, expedida pelo _____ e do CPF nº _____, residente à _____, reconhecido(s) como o(s) próprio (s) por mim tabelião, conforme documentos apresentados, no que dou fé, perante as quais ele(s) outorgante(s) Beneficiário(s)/Comprador(es)/Devedor(es)/Fiduciante(s)/Cessionário(s) ou Donatário(s), e disse(ram) que, por este instrumento público nomeia(m) e constitui(em) seu bastante procurador o(a) Sr(a) _____, maior, nacionalidade, estado civil, profissão, portador da carteira de identidade nº _____, expedida pelo _____ e do CPF nº _____, residente nesta cidade à _____, com amplos poderes para assinar contrato de Compra e Venda ou Cessão de Direitos de Promessa de Compra e Venda ou Cessão de Direitos com Reversão para Doação Onerosa ou Doação, junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, dar em garantia fiduciária o imóvel sito à endereço completo, cidade, Estado (exceto imóvel objeto de doação), podendo para tanto acompanhar e dar andamento ao processo de Compra e Venda ou Cessão de Direitos de Promessa de Compra e Venda ou Cessão de Direitos com Reversão para Doação Onerosa ou Doação, tomar ciência dos despachos, cumprir exigências, juntar e retirar documentos, requerer, recorrer, concordar e ajustar as condições de mútuo, pagar taxas de serviço, assinar os contratos necessários, confessar dívida, assumir obrigações, promover os atos necessários junto ao registro de imóveis competente, inclusive o registro da alienação fiduciária, receber, passar recibo, dar e aceitar quitação (exceto imóvel objeto de doação), enfim, praticar todos os atos relativos ao desempenho deste mandato, comprometendo-se o outorgante Beneficiário(s)/Comprador(es)/Devedor(es)/Fiduciante(s)/Cessionário(s) ou Donatário(s) a dar tudo por bom, firme e valioso.

OBSERVAÇÕES:

1. Os traslados ou certidões da procuração com mais de um ano deverão ser renovados (nova certidão ou carta ratificadora).
2. Quando a procuração for passada em outro Estado, a firma e sinal dos notários deverão ser reconhecidos por Tabelião da cidade onde for apresentada.
3. Quando a procuração for passada em outro País, deve ser validada por autoridade consular, que deve reconhecer firma de quem lavrou o documento.
4. Não serão aceitas procurações:
 - ⇒ em língua estrangeira;
 - ⇒ que não contiverem os poderes do presente modelo, inclusive reconhecimento direto por Tabelião ou transcrição da identidade e qualidade do outorgante e do procurador;
 - ⇒ outorgadas a empregados da CAIXA.